Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.206 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais no próximo dia 27 de fevereiro de 1995, Segunda-Feira de Carnaval. No dia 1° de março de 1995, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1171, de 25/26/02/95.
smg/rms.